PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143 / 2022

Considerando que dia 25 de maio foi o dia Nacional da Adoção, é imprescindível lembrar a devida importância da adoção, sendo ela, um ato nobre, que é extremamente burocrático no Brasil, a fim de garantir que o adotado tenha a qualidade de vida que precisa e todos os seus direitos fundamentais estabelecidos em lei;

Considerando que a Constituição Federal estabelece no seu artigo 227: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando o inciso VI desse mesmo artigo estabelece: "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.", ou seja, os filhos adotivos terão os mesmos direitos que qualquer filho biológico. Sendo assim, percebe-se que a adoção, além de um ato de amor, é um compromisso legal;

Considerando que isso também acontece devido ao alto número de mulheres que entregam seus filhos a adoção por inúmeros motivos, dentre eles, falta de suporte familiar, condições financeiras escassas e negação da paternidade, neste dia, em especial, devemos chamar a população para uma reflexão, e também, para conscientiza-los, de que ainda há um grande número de crianças disponíveis para serem adotadas;

Considerando que a adoção transforma vidas, tanto as de quem adota, quanto a de quem é adotado. Dar amor, carinho, qualidade de vida e afeto para alguém que não é do seu sangue, é o ato mais puro de amor já visto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis,** que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade para promover campanhas através de comerciais de televisão e outdoor, para divulgar lares de Adoção, como por exemplo, o Lar da Criança, localizado no bairro Vila Laura, e também, a grande importância da adoção.

Salvador, 28 de Março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR